



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPES Nº 159 de 30 de agosto de 2022**

**ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA**

**Nota informativa Nº 2**

1. A comissão responsável pelo processo seletivo da Especialização em Meio Ambiente e Agroecologia, informa que foi prorrogado o prazo para a realização da matrícula no curso, sendo que as matrículas poderão ser realizadas na Secretaria do Campus Valença nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2023**, no horário de 8:00h as 11:30h e 12:30h as 16:30h da tarde.
2. O estudante deverá estar munido dos documentos abaixo listados:

De acordo com o item 9.1 do Edital e suas retificações, documentos para matrícula:

- I. 01(uma) foto 3x4 recente;
- II. Cédula de Identidade (RG) original (Caso seja realizada por procuração, deverá ser apresentada a cédula de identidade (RG) original do procurador e a procuração);
- III. CPF;
- IV. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- V. Histórico Escolar da Graduação;
- VI. Comprovante de regularização com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos);
- VII. Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral - disponível em: [hDps://www.tse.jus.br/eleitor/cerdoes/cerdao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/cerdoes/cerdao-de-quitacao-eleitoral);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022). Para pessoas não vacinadas, é obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antigênico negativo para Covid-19 realizados nas últimas 72h. Serão consideradas válidas para os fins comprobatórios de vacinação contra a Covid-19 os registros constantes dos seguintes documentos oficiais: a) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS; b)

Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel ambrado ou em formato digital, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira, de esfera municipal, estadual, distrital ou federal, ou estrangeira;

- X. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;
  - XI. Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição terem algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID
  - XII. Certidão de Nascimento ou Casamento
3. Todas as fotocópias dos documentos solicitados para a matrícula devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais para autenticação no local da matrícula.

Valença/BA, 10 de fevereiro de 2023